Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2013 – PRCI 104513 – Equipamentos de Informática e Softwares

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente em Exercício, Dra. Fabíola de Campos Braga Mattozinho; e do outro lado, o Detentor da Ata – **SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.457.677/0001-28, com sede na R. Maestro Francisco Antonelo, 1452, loja 01, Curitiba/PR, CEP 81030-100, telefone 41 3049-5522 / 3049-5521 / 3569-4182, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jefferson Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.257.708-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.754.989-07, residente e domiciliado no município de Curitiba, estado do Paraná, sito na Rua Pedro Frederico Voluz, 468, sobrado 01, CEP 81870-060, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Item	Descrição/Especificação técnica	Quantidade Máxima para Adesão por Órgãos não Participantes	Quantidade Registrada para o Coren-SP	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Fonte	750	150	Peça	R$ 275,00	R$ 41.250,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)						

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 16º do Decreto nº 7.892/13, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos Códigos de Despesa nº 4.1.20.15 – Equipamentos de Processamento de Dados, nº 4.1.20.04 – Computadores e Sistemas de Informática e nº 4.1.20.23 – Software.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2013.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de julho de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dra. Fabíola de Campos Braga Mattozinho
Presidente em Exercício

SANTOS & MAYER COM. DE EQUIP. DE INFORM. LTDA.-ME
Sr. Jefferson Santos
Procurador